

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA!

DATA DA LEITURA:		23/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA-ES																	
CODIGO		ID: 4072		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																	
PROCESSO		nº 5430903/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024																	
ABERTURA		29/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS																	
HORA		13:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS																	
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS																	
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		07 DIAS ÚTEIS																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA - 03 HORAS/ ORIGINALS SE SOLICITADO PRAZO --> 2 DIAS ÚTEIS																	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.portaldecompraspublicas.com.br)																	
LEITURA POR:		TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO			ENVELOPE												
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
12.4.2.1. II.		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO											
12.4.2.1. II.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO											
12.4.2.1. II.		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO											
12.4.3.1. I.		CNPJ. Cod: 6		X				13.1.				AMOSTRAS		PODERÁ - 03 DIAS ÚTEIS									
12.4.3.1. VI.		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.											
X		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
12.4.3.1. III.		CERT. FEDERAL		X				9.5. b)/ IV. / V. / 10.2.				INDICAR CONCENTRAÇÃO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA									
12.4.3.1. IV.		CERT. ESTADUAL		X				10.2.				PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR				DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I									
12.4.3.1. V.		CERT. MUNICIPAL		X				12.4.4.1. V.				REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X							
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL											
12.4.3.1. II.		CIM		X				12.4.4.1. V.1)				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X									
12.4.3.1. II.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				TR				no caso do lote 3, item 1, Fluoresceína, deverá ser apresentado o Certificado de Registro de Produto para Saúde.				X							
12.4.3.1. VII.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()											
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						12.4.4.1. V.3)				NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO		X							
		BALANÇO						V.				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS									
		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO											
12.4.5.1. I.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
12.4.5.1. I.		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.											
		CARTÓRIOS PROTESTO						18.12.				VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO 75%									
		CERTIDÃO DO FORO						X				PROPOSTA VIA 1						X					
12.4.4.1. II.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
		LIC. FUNC. - MATERIAL						12.2.7.				BULA		VENCEDOR		X							
12.4.4.1. IV		AFE COMUM - ANVISA		X				11.2.6.				PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR Convênio CONFAZ-ICMS 87, de 28/06/2002, e suas alterações.		PROPOSTA									
12.4.4.1. IV		AFE COMUM - DOU		X				TR				INSERIR CÓDIGO PMV		PROPOSTA									
12.4.4.1. IV		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA											
12.4.4.1. IV		AFE ESPECIAL - DOU		X				12.4.1.				NÃO ACEITA PROTOCOLO		X									
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.				PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA-ES						X					
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
12.4.4.1. II.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								a) Valor unitário e total do item;											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								b) Marca;											
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								c) Fabricante.											
												9.6. O licitante que cadastrar mais de uma marca/fabricante para o mesmo produto ofertado (DENTRO DE UM MESMO ITEM) será considerada DESCLASSIFICADO. 9.8. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.											
12.4.4.1. III.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
12.4.4.1. III.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 10.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de menor preço.											
												INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
12.4.4.1. III.		DOC. FARMACÊUTICO		X								12.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 03 (três) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.12.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos. / 12.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que o licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento. / 12.2.7. Juntamente com a Proposta Comercial Definitiva, deverá ser apresentada cópias visíveis ou originais de BULAS que permitam uma perfeita identificação dos produtos ofertados.											
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
		CERTIDÃO DO ICMS												DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
12.4.6.1.		SICAF		X										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
12.4.4.1. I.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X										DEC. DE REQ. DE HAB.									
12.4.4.1. I.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X										DADOS DO REPRESENTANTE									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU												CARTA CREDENCIAMENTO									
		CERTIDÃO DO CEIS												DECLARAÇÃO GERAL				X					
		CERTIDÃO DO CNJ												12.4.6.10.		DADOS DA EMPRESA				X			
		CERTIDÃO DO TCU																					
12.4.3.3./ 26.2. -ASS. ATA		REGULARIDADE FAZENDA PUB. MUNICIPAL DE VITORIA		X																			
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																					
														DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
														SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
														9.7. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.11.2.1. Contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pomenorizadas no edital; 11.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável; 11.2.6. Não atenderem as disposições contidas nos Acórdãos 140, de 01/02/2021 e 3.016, de 08/11/2012 do Tribunal de Contas da União, nas Resoluções da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), da ANVISA, no Convênio CONFAZ-ICMS 87, de 28/06/2002, e suas alterações.									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																					
		BOMBEIROS												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
		IDONEIDADE FINANCEIRA																					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																					
														OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X										26.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. Telefone.: (27) 3382-6037 / 6074 - E-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br									